

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: José Carlos Carvalho

RETIIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 24/12/10, pág. 86)

Onde se lê:

“Deliberação Normativa CERH/MG Nº 266, de 23 de Dezembro de 2010.”

(.)

Leia se:

“Deliberação Normativa CERH/MG Nº 36, de 23 de Dezembro de 2010.”

(.)

*Os demais dados permanecem inalterados.

(a) José Carlos Carvalho. Secretário de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG.

DELIBERAÇÃO CERH N.º 266, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova o processo de concessão de outorga de direito de uso de recursos hídricos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 41, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e na alínea “i”, do artigo 14, da Deliberação Normativa CERH nº 01, de 17 de agosto de 1999, e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo empreendedor e as justificativas constantes desses requerimentos;

CONSIDERANDO que os empreendimentos já obtiveram os pareceres técnicos e jurídicos favoráveis à concessão da medida,

D E L I B E R A, “Ad Referendum” do Plenário:

Art. 1º - Fica aprovado o processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos n.º 03259/2008, da PCH Sumidouro, do empreendedor PEIXE ENERGIA S/A.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Dezembro de 2010.

(a) Shelley de Souza Carneiro. Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG.

28 135558 - 1